



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Pessoas	1.000	50.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	131.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.06 – Fundo Reequipamento Corpo de Bombeiros				
PROGRAMA:	0011 – Segurança Pública				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	182 – Defesa Civil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.010 – Manutenção do Corpo de Bombeiros	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	60.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.437	1.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	450.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	55.000,00
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	40.000,00
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

6.016 – Educação Especial – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	10.000,00
------------------------------------	---	------------------	---------	----	-----------

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	22.590,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.650	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.160 – Manutenção da Divisão Proj. Eventos Esportivos e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	230.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	18.000,00
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	177.000,00
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	45.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.047 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
2.234 – Aquisição de Equipamentos T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários			
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	80.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	55.000,00
2.092 – Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	350	83.700,00
2.093 – Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	3.000,00
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.226 – Manutenção do Serviço de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Popular				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.169 – Manutenção do Departamento de Habitação	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.223 – Manutenção do Condomínio da Terceira Idade "Morada do Sol"	A	Idosos Atendidos	Pessoas	12	300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.203 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	6.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especias				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02 – Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.071 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.03 – Departamento de Tesouro				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

2.074 - Departamento de Tesouro	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	45.000,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.157 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 - Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 - Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	30.000	13.000,00
PROGRAMA:	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.188 - Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.680	20.000,00
2.189 - Manutenção da Horta Organica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	1.000,00

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

2.190 - Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	21.000,00
2.193 - Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	31.000,00
2.194 - Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
PROGRAMA:	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 - Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
2.192 - Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.198 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.117 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00
2.197 - Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.800	15.000,00
2.238 - Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 443.590,00** (Quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	125.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.131 – Jogos Abertos Inter Bairros	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	400	17.590,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	140.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.093 – Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direits da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	11.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	20.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.185 – Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	150	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.588.090,00** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e noventa reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 40	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 41	Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretário	
04.121.0016.2.007	Manutenção do gabinete do Secretário de Planejamento	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – 53	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.009	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 66	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas	
04.122.0016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 74	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 83	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – 84	Contribuições Patronais	R\$ 16.000,00
3.1.90.16.00 – 85	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 90	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.06 – Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros	
06.182.0011.2.010	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
FONTE DE RECURSOS	515 – Funrebom	
3.3.90.30.00 – 108	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 130	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	

Karl



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 237	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 238	Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – 240	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 260	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 263	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
10.301.0010.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.302.0023.2.042	Serviços de Transportes de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 286	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – 287	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – 288	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – 289	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 – 290	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – 291	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 292	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.90.16.00 – 295	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24h	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.30.00 – 336	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 339	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)

[Handwritten signature]
Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 346	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
23.695.0018.2.234	Aquisição de Equipamentos T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 377	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 392	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – 393	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 399	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – 400	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 417	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 435	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 439	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.244.0024.2.092	Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 444	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 448	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 81.700,00
08.244.0024.2.093	Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 450	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
08.244.0025.2.226	Manutenção do Serviço de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 479	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.169	Manutenção do Departamento de Habitação	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
08.241.0030.2.223	Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 488	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 497	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar	
08.243.0029.5.203	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 – 501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 – Departamento de Cultura	
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.91.00 – 535	Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00 – 537	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00 – 541	Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02 – Departamento de Contabilidade	
04.123.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 550	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.03 – Departamento de Tesouro	
04.123.0016.2.074	Departamento de Tesouro	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 555	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Dpto Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.11.00 – 560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – 561	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 572	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departamento de Agropecuária		
18.542.0014.2.195	Manutenção do Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 584	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 595	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 597	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 603	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 607	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 608	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 609	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.194	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 611	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 616	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
04.122.0014.2.198	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 624	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – 625	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – 626	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 628	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 639	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 443.590,00** (Quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 125.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer	
27.812.0007.2.131	Jogos Abertos Inter Bairros	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 220	Material de Consumo	R\$ 7.240,00
3.3.90.31.00 – 221	Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas e Outras	R\$ 4.140,00
3.3.90.39.00 – 222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.210,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 373	Material de Consumo	R\$ 140.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.093	Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 449	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	R\$ 95.500,00
3.3.90.39.00 – 451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

8/10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

20.608.0015.2.185	Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 613	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07– Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 – 636	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 293.500,00** (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 178.500,00
Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$ 55.000,00
Fonte: 515	Funrebom	R\$ 60.000,00

III - os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.851.000,00** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

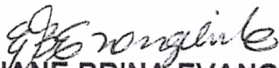
Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 – 002	IPTU – Dívida Ativa	R\$ 351.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 – 281	Rendimentos FPM	R\$ 1.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 – 441	Cota-parte do ICMS – Principal	R\$ 300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 – 442	Cota-parte do IPVA – Principal	R\$ 200.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de dezembro de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 057/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.588.090,00** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e noventa reais).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotações visando a adequação da folha de pagamento para os próximos meses em razão da implantação do Novo Plano de Carreiras e Salários aprovado em 2021 e implantado no presente exercício, junto ao Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Planejamento; Administração; Educação; Esportes; Saúde; Indústria, Comércio e Turismo, Assistência Social; Fazenda, Agropecuária e Meio Ambiente e Departamento de Cultura com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres), redução de dotação na fonte 101 – Fundeb 70% e Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia;

II – Suplementar dotações de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Passagens e Despesa com Locomoção, Equipamentos e Material Permanente, Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação junto as Secretarias Municipais de Administração; Educação; Saúde; Esportes; Indústria, Comércio e Turismo; Assistência Social, Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de redução nas fontes 0 – Recursos Livres (Ordinários), 505 – Royalties Tratado de Itaipu, 511 – Taxas – Prestação de Serviços, excesso real de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres) e superávit apurado em exercício anterior na fonte 515 – Funrebom,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 51/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 51/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 057/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.588.090,00** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e noventa reais), faz-se necessário para: – adequação da folha de pagamento para os próximos meses em razão da implantação do Novo Plano de Carreiras e Salários aprovado em 2021 e implantado no presente exercício, junto ao Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Planejamento; Administração; Educação; Esportes; Saúde; Indústria, Comércio e Turismo, Assistência Social; Fazenda, Agropecuária e Meio Ambiente e Departamento de Cultura; dotações de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Passagens e Despesa com Locomoção, Equipamentos e Material Permanente, Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação junto as Secretarias Municipais de Administração; Educação; Saúde; Esportes; Indústria, Comércio e Turismo; Assistência Social, Agropecuária e Meio Ambiente; dotação de Sentenças Judiciais, Obrigações Tributárias e Contribuintes e Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Ver. CARLOS BECKER
Membro – Relator

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2022.




Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu


ESTADO DO PARANÁ


Valter Larssen (GALO)
Ver. VALTER LARSEN, PSDB
Presidente

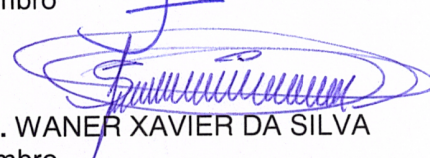

Ver. EVANDRO PERIN
Membro


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária


Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. WANER XAVIER DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

À SANÇÃO

S.S. EM

09/12/22
Valdir Souza

PRESIDENTE

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete da Prefeita				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.137 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	17.000,00

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.007 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Pessoas	1.000	50.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	131.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.06 – Fundo Reequipamento Corpo de Bombeiros				
PROGRAMA:	0011 – Segurança Pública				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	182 – Defesa Civil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.010 – Manutenção do Corpo de Bombeiros	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	60.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.437	1.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		06.03 – Ensino Fundamental			
PROGRAMA:		0004 – Ensino Fundamental			
FUNÇÃO:		12 – Educação			
SUBFUNÇÃO:		361 – Ensino Fundamental			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	450.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		06.04 – Educação Infantil			
PROGRAMA:		0003 – Educação Infantil			
FUNÇÃO:		12 – Educação			
SUBFUNÇÃO:		365 – Educação Infantil			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		06.07 – FUNDEB			
PROGRAMA:		0004 – Ensino Fundamental			
FUNÇÃO:		12 – Educação			
SUBFUNÇÃO:		361 – Ensino Fundamental			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	55.000,00
PROGRAMA:		0003 – Educação Infantil			
FUNÇÃO:		12 – Educação			
SUBFUNÇÃO:		365 – Educação Infantil			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	40.000,00
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00
PROGRAMA:		0004 – Ensino Fundamental			
FUNÇÃO:		12 – Educação			
SUBFUNÇÃO:		367 – Educação Especial			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6.016 – Educação Especial – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	10.000,00
------------------------------------	---	------------------	---------	----	-----------

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	22.590,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.650	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.160 – Manutenção da Divisão Proj. Eventos Esportivos e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	230.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	18.000,00
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	177.000,00
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	45.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.047 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
2.234 – Aquisição de Equipamentos T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários			
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	80.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	55.000,00
2.092 – Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	350	83.700,00
2.093 – Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	3.000,00
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.226 – Manutenção do Serviço de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social			
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Popular				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.169 – Manutenção do Departamento de Habitação	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00
PROGRAMA:		0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa			
FUNÇÃO:		08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO:		241 – Assistência ao Idoso			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.223 – Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	A	Idosos Atendidos	Pessoas	12	300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa			
PROGRAMA:		0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa			
FUNÇÃO:		08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO:		241 – Assistência ao Idoso			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.07 – Conselho Tutelar			
PROGRAMA:		0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens			
FUNÇÃO:		08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO:		243 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.203 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	6.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especias				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02 – Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.071 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.03 – Departamento de Tesouro				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.074 – Departamento de Tesouro	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	45.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	30.000	13.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.680	20.000,00
2.189 – Manutenção da Horta Organica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	1.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	21.000,00
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	31.000,00
2.194 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.198 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00
2.197 – Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.800	15.000,00
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	10.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 443.590,00** (Quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	125.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.131 – Jogos Abertos Inter Bairros	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	400	17.590,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	140.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.093 – Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.084 – Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	A	Idosos Atendidos	Pessoas	1.000	11.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	20.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.185 – Manutenção do Programa de Incentivo a Piscicultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	150	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	10.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.588.090,00** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e noventa reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.0016.2.137	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 40	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 – 41	Contribuições Patronais	R\$	2.000,00

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretário		
04.121.0016.2.007	Manutenção do gabinete do Secretário de Planejamento		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00 – 53	Contribuições Patronais	R\$	1.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.009	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 66	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas		
04.122.0016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 74	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 83	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00 – 84	Contribuições Patronais	R\$	16.000,00
3.1.90.16.00 – 85	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 90	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação	R\$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.06 – Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
06.182.0011.2.010	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
FONTE DE RECURSOS	515 – Funrebom		
3.3.90.30.00 – 108	Material de Consumo	R\$	60.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 – 130	Contribuições Patronais	R\$	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 340.000,00
3.1.90.13.00 – 151	Contribuições Patronais	R\$ 110.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – 168	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.13.00 – 175	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00 – 176	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
12.365.0003.6.010	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – 181	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
12.365.0003.6.011	Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 187	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 192	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário	
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete de Secretário de Esportes	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 195	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.590,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 212	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – 213	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer	
27.812.0007.2.160	Manutenção da Divisão Proj. Eventos Esportivos e Lazer	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 224	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 237	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 238	Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – 240	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 260	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 263	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
10.301.0010.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.302.0023.2.042	Serviços de Transportes de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 286	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – 287	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – 288	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – 289	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 – 290	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – 291	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 292	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.90.16.00 – 295	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24h	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.30.00 – 336	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 339	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 346	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
23.695.0018.2.234	Aquisição de Equipamentos T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 377	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 392	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – 393	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 399	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – 400	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 417	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 435	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 439	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.244.0024.2.092	Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 444	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 448	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 81.700,00
08.244.0024.2.093	Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 450	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
08.244.0025.2.226	Manutenção do Serviço de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 479	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.169	Manutenção do Departamento de Habitação	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
08.241.0030.2.223	Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 488	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 497	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar	
08.243.0029.5.203	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 – 501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 – Departamento de Cultura	
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.91.00 – 535	Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00 – 537	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00 – 541	Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02 – Departamento de Contabilidade	
04.123.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 550	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.03 – Departamento de Tesouro	
04.123.0016.2.074	Departamento de Tesouro	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 555	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Dpto Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.11.00 – 560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – 561	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 572	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
18.542.0014.2.195	Manutenção do Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 584	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 595	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 597	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 603	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 607	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 608	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 609	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.194	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 611	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 616	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
04.122.0014.2.198	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 624	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – 625	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – 626	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 628	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 639	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 443.590,00** (Quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 - FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 125.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. e Lazer	
27.812.0007.2.131	Jogos Abertos Inter Bairros	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 220	Material de Consumo	R\$ 7.240,00
3.3.90.31.00 – 221	Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas e Outras	R\$ 4.140,00
3.3.90.39.00 – 222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.210,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 373	Material de Consumo	R\$ 140.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.093	Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 449	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	R\$ 95.500,00
3.3.90.39.00 – 451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

20.608.0015.2.185	Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 613	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07– Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 – 636	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 293.500,00** (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

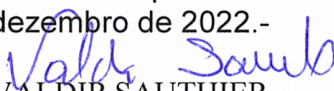
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 178.500,00
Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$ 55.000,00
Fonte: 515	Funrebom	R\$ 60.000,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.851.000,00** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 – 002	IPTU – Dívida Ativa	R\$ 351.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 – 281	Rendimentos FPM	R\$ 1.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 – 441	Cota-parte do ICMS – Principal	R\$ 300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 – 442	Cota-parte do IPVA – Principal	R\$ 200.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de dezembro de 2022.-


VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

À SANÇÃO

S.S. EM 22 / 12 / 22
Valdir Souza
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 1961, de 15 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO), compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Municipal direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Art. 2º Fica estimada a Receita Total em **R\$ 128.350.305,00** (Cento e vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinco reais) nos Orçamento Fiscal e Seguridade Social, já com as devidas deduções legais; bem como fixado o Orçamento Fiscal em **R\$ 84.887.808,00** (Oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oito reais) e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 43.462.497,00** (Quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Parágrafo único. A receita pública constitui-se pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas corrente e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificada conforme abaixo:

Resumo Geral da Receita – Quadro I

Receitas Correntes

1100	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	19.817.555,00
1200	Receita de Contribuições	R\$	2.825.370,00
1300	Receita Patrimonial	R\$	29.322.930,00
1600	Receita de Serviços	R\$	3.059.180,00
1700	Transferências Correntes	R\$	85.326.118,00
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	281.400,00
2200	Alienação de Bens	R\$	2.000,00
	(-) Deduções da Receita	R\$	-12.284.248,00
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	128.350.305,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de programas, órgãos, funções e sub-funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I - PROGRAMAS

000	Operações Especiais	R\$	3.552.200,00
001	Processo Legislativo	R\$	3.523.868,00
002	Comunicação Direta e Globalizada	R\$	606.400,00
003	Educação Infantil	R\$	8.962.060,00
004	Ensino Fundamental	R\$	13.836.080,00
005	Transporte Escolar	R\$	1.804.590,00
006	Alimentação Escolar	R\$	1.246.320,00
007	Esporte e Lazer	R\$	1.337.580,00
008	Atenção a Vigilância em Saúde	R\$	2.279.905,00
009	Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana	R\$	6.622.830,00
010	Atenção Básica em Saúde	R\$	18.406.510,00
011	Segurança Pública	R\$	1.346.525,00
012	Transporte	R\$	3.498.508,00
013	Edificações Públicas	R\$	441.600,00
014	Proteção ao Meio Ambiente	R\$	4.954.855,00
015	Apoio ao Produtor Rural	R\$	2.719.950,00
016	Apoio Administrativo	R\$	19.871.939,00
017	Benefícios aos Servidores	R\$	521.600,00
018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	R\$	5.759.540,00
019	Cidade Segura	R\$	174.500,00
021	Habitação Popular	R\$	188.300,00
022	Desenvolvimento da Cultura	R\$	144.700,00
023	Atenção Especializada, Urgência e Emergência	R\$	12.788.665,00
024	Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza	R\$	2.177.197,00
025	Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência	R\$	1.254.170,00
028	Cultura ao Alcance de Todos	R\$	1.217.392,00
029	Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$	1.060.387,00
030	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$	509.940,00
031	Fortalecimento do Controle Social	R\$	9.784,00
032	Fortalecimento e Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência	R\$	96.810,00
033	Gestão em Saúde	R\$	3.235.600,00
999	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS			R\$ 128.350.305,00

II - POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01	Câmara Municipal	R\$	3.523.868,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	3.389.350,00
03	Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	1.452.650,00
04	Secretaria Municipal de Administração	R\$	8.522.290,00
06	Secretaria Municipal de Educação	R\$	27.338.550,00
07	Secretaria Municipal de Esportes	R\$	1.938.480,00
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	7.287.340,00
10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	10.498.823,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

12	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	188.300,00
13	Departamento de Cultura	R\$	1.616.162,00
15	Encargos Especiais	R\$	3.552.200,00
16	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$	2.317.845,00
17	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	R\$	8.204.625,00
18	Departamento Municipal de Trânsito	R\$	857.325,00
99	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$	84.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

04	Secretaria Municipal de Administração	R\$	521.600,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	36.710.680,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	6.230.217,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	43.462.497,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 128.350.305,00

III - POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	3.523.868,00
04	Administração	R\$	17.511.350,00
06	Segurança Pública	R\$	881.525,00
12	Educação	R\$	27.267.850,00
13	Cultura	R\$	1.686.862,00
15	Urbanismo	R\$	6.780.520,00
16	Habitação	R\$	188.300,00
18	Gestão Ambiental	R\$	3.574.855,00
20	Agricultura	R\$	2.719.950,00
22	Indústria	R\$	1.185.340,00
23	Comércio e Serviços	R\$	5.688.700,00
24	Comunicações	R\$	50.000,00
26	Transporte	R\$	4.138.008,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.938.480,00
28	Encargos Especiais	R\$	3.552.200,00
99	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$	84.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08	Assistência Social	R\$	6.230.217,00
09	Previdência Social	R\$	521.600,00
10	Saúde	R\$	36.710.680,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	43.462.497,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 128.350.305,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

IV - POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	3.523.868,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	1.576.650,00
122	Administração Geral	R\$	15.335.575,00
123	Administração Financeira	R\$	2.193.845,00
124	Controle Interno	R\$	152.850,00
126	Tecnologia da Informação	R\$	437.800,00
131	Comunicação Social	R\$	817.900,00
181	Policciamento	R\$	369.825,00
182	Defesa Civil	R\$	511.700,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	1.246.320,00
332	Relações de Trabalho	R\$	52.600,00
334	Fomento ao Trabalho	R\$	396.340,00
361	Ensino Fundamental	R\$	13.796.670,00
362	Ensino Médio	R\$	538.900,00
365	Educação Infantil	R\$	9.167.060,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	190.000,00
367	Educação Especial	R\$	910.100,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.362.092,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$	5.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	2.990.870,00
452	Serviços Urbanos	R\$	3.789.650,00
482	Habitação Urbana	R\$	188.300,00
511	Saneamento Básico Rural	R\$	174.380,00
542	Controle Ambiental	R\$	3.574.855,00
606	Extensão Rural	R\$	2.194.925,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	350.645,00
661	Promoção Industrial	R\$	250.000,00
692	Comercialização	R\$	3.500.000,00
695	Turismo	R\$	1.903.700,00
722	Telecomunicações	R\$	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	4.138.008,00
811	Desporto de Rendimento	R\$	423.700,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.021.480,00
843	Serviços da Dívida Interna	R\$	580.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	2.972.200,00
999	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal			R\$ 84.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

122	Administração Geral	R\$	3.235.600,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	579.940,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	1.060.387,00
244	Assistência Comunitária	R\$	4.589.890,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	521.600,00
301	Atenção Básica	R\$	14.403.845,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	12.788.665,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	4.002.665,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

304	Vigilância Sanitária	R\$	659.605,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	1.620.300,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	43.462.497,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	128.350.305,00

V - POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes

31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.056.000,00
32	Juros e Encargos da Dívida	R\$	100.000,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	37.877.698,00

Despesas de Capital

44	Investimentos	R\$	2.174.110,00
46	Amortização da Dívida / Refinanciamento	R\$	480.000,00

Reserva de Contingência

99	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
----	-------------------------	-----	--------------

Total do Orçamento Fiscal R\$ **84.887.808,00**

b) Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes

31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	22.995.889,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	20.030.829,00

Despesas de Capital

44	Investimentos	R\$	435.779,00
----	---------------	-----	------------

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ **43.462.497,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ **128.350.305,00**

Art. 4º São aprovados os planos de aplicação dos seguintes fundos municipais de contabilização centralizada, anexos a esta lei, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 4.320/1964, inseridos no orçamento geral do município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 308/1991 e suas alterações, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 36.710.680,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e dez mil e seiscentos e oitenta reais);

II – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 472/97 e suas alterações, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 682.350,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais);

III – do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 926/2005, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 4.493.080,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e oitenta reais).

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

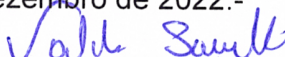
IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 22 de dezembro de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 62/2022

Data: 03/10/22 Hora: _____

Bulo

NUBRICA

RETIRADO PELO AUTOR

Nº 13 12 22

Bulo

VISTO

PROJETO DE LEI

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 1961, de 15 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO), compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Municipal direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Art. 2º Fica estimada a Receita Total em R\$ 128.349.305,00 (Cento e vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinco reais) nos Orçamento Fiscal e Seguridade Social, já com as devidas deduções legais; bem como fixado o Orçamento Fiscal em R\$ 84.887.808,00 (Oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oito reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 43.461.497,00 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Parágrafo único. A receita pública constitui-se pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas corrente e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificada conforme abaixo:

Resumo Geral da Receita – Quadro I

Receitas Correntes

1100	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	22.315.035,00
1200	Receita de Contribuições	R\$	2.825.370,00
1300	Receita Patrimonial	R\$	29.322.930,00
1600	Receita de Serviços	R\$	561.700,00
1700	Transferências Correntes	R\$	85.325.118,00
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	281.400,00
2200	Alienação de Bens	R\$	2.000,00
(-)	Deduções da Receita	R\$	-12.284.248,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			R\$ 128.349.305,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de programas, órgãos, funções e sub-funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

Bulo
Kerla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

I - PROGRAMAS

000	Operações Especiais	R\$	3.552.200,00
001	Processo Legislativo	R\$	3.523.868,00
002	Comunicação Direta e Globalizada	R\$	606.400,00
003	Educação Infantil	R\$	8.962.060,00
004	Ensino Fundamental	R\$	13.836.080,00
005	Transporte Escolar	R\$	1.804.590,00
006	Alimentação Escolar	R\$	1.246.320,00
007	Esporte e Lazer	R\$	1.337.580,00
008	Atenção a Vigilância em Saúde	R\$	2.279.905,00
009	Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana	R\$	6.622.830,00
010	Atenção Básica em Saúde	R\$	18.406.510,00
011	Segurança Pública	R\$	1.346.525,00
012	Transporte	R\$	3.498.508,00
013	Edificações Publicas	R\$	441.600,00
014	Proteção ao Meio Ambiente	R\$	4.954.855,00
015	Apoio ao Produtor Rural	R\$	2.719.950,00
016	Apoio Administrativo	R\$	19.871.939,00
017	Benefícios aos Servidores	R\$	521.600,00
018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	R\$	5.759.540,00
019	Cidade Segura	R\$	174.500,00
021	Habitação Popular	R\$	188.300,00
022	Desenvolvimento da Cultura	R\$	144.700,00
023	Atenção Especializada, Urgência e Emergência	R\$	12.788.665,00
024	Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza	R\$	2.177.197,00
025	Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência	R\$	1.254.170,00
028	Cultura ao Alcance de Todos	R\$	1.217.392,00
029	Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$	1.059.387,00
030	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$	509.940,00
031	Fortalecimento do Controle Social	R\$	9.784,00
032	Fortalecimento e Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência	R\$	96.810,00
033	Gestão em Saúde	R\$	3.235.600,00
999	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS			R\$ 128.349.305,00

II - POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01	Câmara Municipal	R\$	3.523.868,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	3.389.350,00
03	Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	1.452.650,00
04	Secretaria Municipal de Administração	R\$	8.522.290,00
06	Secretaria Municipal de Educação	R\$	27.338.550,00
07	Secretaria Municipal de Esportes	R\$	1.938.480,00
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	7.287.340,00
10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	10.498.823,00

Karla

efio

P



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

12	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	188.300,00
13	Departamento de Cultura	R\$	1.616.162,00
15	Encargos Especiais	R\$	3.552.200,00
16	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$	2.317.845,00
17	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	R\$	8.204.625,00
18	Departamento Municipal de Trânsito	R\$	857.325,00
99	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$	84.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

04	Secretaria Municipal de Administração	R\$	521.600,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	36.710.680,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	6.229.217,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	43.461.497,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 128.349.305,00

III - POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	3.523.868,00
04	Administração	R\$	17.511.350,00
06	Segurança Pública	R\$	881.525,00
12	Educação	R\$	27.267.850,00
13	Cultura	R\$	1.686.862,00
15	Urbanismo	R\$	6.780.520,00
16	Habitação	R\$	188.300,00
18	Gestão Ambiental	R\$	3.574.855,00
20	Agricultura	R\$	2.719.950,00
22	Indústria	R\$	1.185.340,00
23	Comércio e Serviços	R\$	5.688.700,00
24	Comunicações	R\$	50.000,00
26	Transporte	R\$	4.138.008,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.938.480,00
28	Encargos Especiais	R\$	3.552.200,00
99	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$	84.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08	Assistência Social	R\$	6.229.217,00
09	Previdência Social	R\$	521.600,00
10	Saúde	R\$	36.710.680,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	43.461.497,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 128.349.305,00

Kenya

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

304	Vigilância Sanitária	R\$	659.605,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	1.620.300,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	43.461.497,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	128.349.305,00

V - POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes

31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.061.000,00
32	Juros e Encargos da Dívida	R\$	100.000,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	37.872.698,00

Despesas de Capital

44	Investimentos	R\$	2.174.110,00
46	Amortização da Dívida / Refinanciamento	R\$	480.000,00

Reserva de Contingência

99	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
----	-------------------------	-----	--------------

Total do Orçamento Fiscal R\$ 84.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes

31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	22.995.889,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	20.030.229,00

Despesas de Capital

44	Investimentos	R\$	435.379,00
----	---------------	-----	------------

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 43.461.497,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 128.349.305,00

Art. 4º São aprovados os planos de aplicação dos seguintes fundos municipais de contabilização centralizada, anexos a esta lei, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 4.320/1964, inseridos no orçamento geral do município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 308/1991 e suas alterações, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 36.710.680,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e dez mil e seiscentos e oitenta reais);

II – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 472/97 e suas alterações, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 681.350,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais);

III – do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 926/2005, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 4.493.080,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e oitenta reais).

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Karla

eplo

D



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de setembro de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 047/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Terezinha de Itaipu, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 1961, de 15 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO), compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e órgãos da Administração Municipal direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Estima-se a Receita Total em **R\$ 128.349.305,00** (Cento e vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinco reais) nos Orçamento Fiscal e Seguridade Social, já com as devidas deduções legais; bem como fixado o Orçamento Fiscal em **R\$ 84.887.808,00** (Oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oito reais) e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 43.461.497,00** (Quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	3.523.868,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	1.576.650,00
122	Administração Geral	R\$	15.335.575,00
123	Administração Financeira	R\$	2.193.845,00
124	Controle Interno	R\$	152.850,00
126	Tecnologia da Informação	R\$	437.800,00
131	Comunicação Social	R\$	817.900,00
181	Policiamento	R\$	369.825,00
182	Defesa Civil	R\$	511.700,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	1.246.320,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

332	Relações de Trabalho	R\$	52.600,00
334	Fomento ao Trabalho	R\$	396.340,00
361	Ensino Fundamental	R\$	13.796.670,00
362	Ensino Médio	R\$	538.900,00
365	Educação Infantil	R\$	9.167.060,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	190.000,00
367	Educação Especial	R\$	910.100,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.362.092,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$	5.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	2.990.870,00
452	Serviços Urbanos	R\$	3.789.650,00
482	Habitação Urbana	R\$	188.300,00
511	Saneamento Básico Rural	R\$	174.380,00
542	Controle Ambiental	R\$	3.574.855,00
606	Extensão Rural	R\$	2.194.925,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	350.645,00
661	Promoção Industrial	R\$	250.000,00
692	Comercialização	R\$	3.500.000,00
695	Turismo	R\$	1.903.700,00
722	Telecomunicações	R\$	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	4.138.008,00
811	Desporto de Rendimento	R\$	423.700,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.021.480,00
843	Serviços da Dívida Interna	R\$	580.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	2.972.200,00
999	Reserva de Contingência	R\$	4.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal			R\$ 34.887.808,00

b) Orçamento da Seguridade Social

122	Administração Geral	R\$	3.235.600,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	579.940,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	1.059.387,00
244	Assistência Comunitária	R\$	4.589.890,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	521.600,00
301	Atenção Básica	R\$	14.403.845,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	12.788.665,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	4.002.665,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	659.605,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	1.620.300,00
Total do Orçamento da Seguridade Social			R\$ 43.461.497,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 128.349.305,00

Por fim, salientamos que o Projeto de Lei ora encaminhado, foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual e com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem

Epio *Karla*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa de Leis haverão de conferir o necessário apoio ao projeto, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de setembro de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal